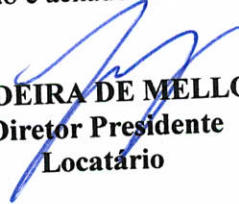
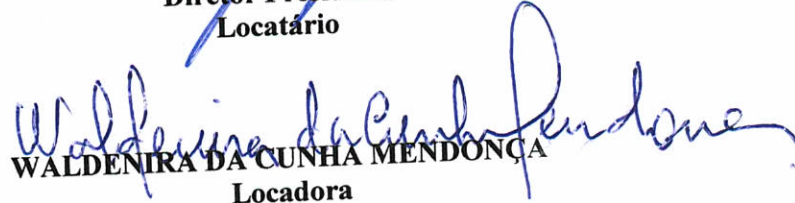


TERMO ADITIVO Nº 12/05 AO CONTRATO DE Nº 001/97, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN E A SRA. WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA, NA FORMA ABAIXO:

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, nº 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente **JOSÉ BANDEIRA DE MELLO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade nº 15.790-2, expedida pelo CRE/RJ, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 485.346.847-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, a Sra. **WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA**, brasileira, solteira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 05.799.401-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 283.816.027-34, residente nesta cidade, doravante denominada **LOCADORA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/3676/05, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - Prorrogação de Prazo: Fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2006, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato ora aditado, conforme despacho autorizativo da Sr. Diretor-Presidente às fls. 02 do supramencionado Processo Administrativo. **CLÁUSULA SEGUNDA - Preço -** O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) referente ao valor global dos aluguéis do respectivo imóvel. **CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Orçamentários:** As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão por conta do Programa de Trabalho nº 42.61.17.122.0001.2217, Código de Despesa nº 3390.36, com cobertura inicial através da Nota de Empenho nº 1131/05, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente ao pagamento do aluguel do mês de janeiro/2006. As Notas de Empenho para os futuros pagamentos serão emitidas oportunamente. As despesas referentes ao exercício de 2006, correrão por conta do respectivo orçamento. **CLÁUSULA QUARTA - Mudança de Fiscalização -** Pelo presente, fica alterada a Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 06/00 ao Contrato nº 001/97, referente a fiscalização que passará a ser realizada, através de seu funcionário **LUIZ ANTONIO GARZON CAPARICA**. **CLÁUSULA QUINTA - Ratificação das Cláusulas:** Permanecem em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, bem como alterações promovidas por força dos Termos Aditivos n.ºs 01/98, 02/98, 03/99, 04/99, 05/00, 06/00, 07/01, 08/01, 09/03, 10/04 e 11/05, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. **CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação:** A CLIN fará publicar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim justas e compromissadas, as Partes assinam o presente em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 31 de dezembro de 2005.


JOSÉ BANDEIRA DE MELLO JÚNIOR
Diretor Presidente
Locatário


WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA
Locadora

Niterói

CLIN

COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Atos da Secretária

Portarias

I - Interdição do tráfego de veículos, exceto de serviços, as vias abaixo relacionadas, para ensaios técnicos do G.R.E.S. Unidos do Viradouro, a realizar-se no dia 05/02/06, das 18:00 às 21:00: Av. Ernani do Amaral Peixoto, no trecho entre a Av. Visc. do Rio Branco e a Rua Manoel de Abreu; Rua Visc. de Sepeliba, no trecho entre a Rua da Conceição e a Rua Cel. Gomes Machado; Rua Barão do Amazonas com a Rua Marques de Caxias; Rua Barão do Amazonas com a Rua São Pedro; Rua Maestro Felício Toledo com a Rua da Conceição; Rua Cel. Gomes Machado com a Rua Visc. de Sepeliba; Rua Cel. Gomes Machado com a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.

II - Proibi o estacionamento de veículos nas seguintes logradouros: Rua Evaristo da Veiga, lado direito do fluxo de veículos; Rua Cel. Gomes Machado, lado ímpar, entre as Ruas Evaristo da Veiga e Visc. de Sepeliba; Rua Marques de Caxias, lado ímpar, entre a Rua Visc. de Sepeliba e Av. Visc. do Rio Branco; Rua Visc. do Sepeliba, lado ímpar, entre as Ruas Cel. Gomes Machado e Marques de Caxias, para evento, conforme o processo nº 40/408/06 (Port. nº 31/2006).

Interdição do tráfego de veículos a Rua Trajano de Moraes, trecho compreendido da Rua Dr. Mano Viana a Av. Almirante Ayres Parreiras, no dia 04/02/06, das 18:00 às 22:00h, para evento, conforme o processo nº 40/2002/4/06 (Port. nº 33/2006).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os artigos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 25 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considera Desistente Flávia Melo de Macedo do cargo de Assistente Social NS I, convocada pelo Edital - 20/Convocação, publicado em 02/12/2005 do III Concurso Público da FME, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação Port FME/008/2006.

Considera Desistente Luciana Ferreira Santiago do cargo de Assistente Social NS I, convocada pelo Edital - 20/Convocação, publicado em 02/12/2005 do III Concurso Público da FME, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação Port FME/008/2006.

Considera Desistente Marcos Linhares Gatti do cargo de Psicólogo NS I, convocado pelo Edital - 20/Convocação publicado em 02/12/2005 do III Concurso Público da FME por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação Port FME/008/2006.

Aposenta Desidinda Maria dos Reis Egídio no cargo de Merendeiro IV, matrícula nº 224.529-8, portaria FME/018/2006. Processo 210/37/2005.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Desidinda Maria dos Reis Egídio aposentada pela Portaria FME/018/2006 no cargo de Merendeiro IV, mat. nº 214.529-8.

Aposenta Roxane Alves de Silva no cargo de Merendeiro VI, matrícula nº 218.599-9, portaria FME/006/2006. Processo 210/3871/2005.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Roxane Alves de Silva, aposentada pela Portaria FME/006/2006, no cargo de Merendeiro VI, mat. nº 218.599-9.

Aposenta Juvenal de Jesus Chicharo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III, matrícula nº 229.946-9, portaria FME/005/2006. Processo 210/3730/2005.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Juvenal de Jesus Chicharo, aposentado pela Portaria FME/005/2006, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III, mat. nº 229.946-9.

Reflexão de Proventos

Ficam reflexos os proventos anuais de Joceny de Moraes Guimarães, aposentado pela Portaria FME/239/2002, no cargo de Orientador Educacional Esp V, mat. nº 220.780-3.

Ficam reflexos os proventos anuais de Maria Palmira Alves, aposentada pela Portaria FME/040/2004, no cargo de Professor IE, NM V, mat. nº 220.232-3.

Corrigenda
Portaria FME/001/2005, publicada em 14/01/2005 - Aposentadoria de Neil Rodrigues exclui-se: "art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03".

Portaria FME/419/2005, publicada em 20/07/2005 - Aditamento à Portaria FME/040/97, publicada em 01/04/1997 que aposentou Dêa Marcos Quintão, exclui-se: "alínea b do inciso III do art. 95; alínea b do art. 96".

Despachos do presidente

Readaptação - deferido
Processo nº 210/3763/2005 - Borey Ribeiro Cavalcante, por 2 (dois) anos.

Processo nº 210/3644/2005 - Márcia Coutinho Gonçalves Belchior, por 2 (dois) anos.

Processo nº 210/3558/2005 - Nádia Soares Francisco, por 1 (um) ano.

Processo nº 210/3889/2005 - Tereza Rosa de Carvalho de Alcantara, por 1 (um) ano.

Averbção de Tempo de Serviço
Processo nº 210/3859/2005 - Midlen Souza de Santana Alves, 1678 dias averbados.



Atos do Prefeito

DECRETO Nº 8788/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei 2267/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de fevereiro de 2006.

Godofredo Pinheiro Prefeita

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto nº 8788/2005

ANEXO DE				VALORES EM R\$	
CÓDIGO					
CODIGO DE TRABALHO	DE	PONTOS	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
2041	11/20001	1153	4480 M	209	20.000,00
2042	11/20001	1154	3280 M	209	16.000,00
2043	11/20001	1155	3280 M	209	16.000,00
2044	11/20001	1156	2040 M	209	10.000,00
2045	11/20001	1157	2040 M	209	10.000,00
2046	11/20001	1158	2040 M	209	10.000,00
2047	11/20001	1159	2040 M	209	10.000,00
2048	11/20001	1160	2040 M	209	10.000,00
TOTAL				14.000,00	14.000,00